



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1494 / 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME
LEI Nº 776 /2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré -PR, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 776 / 2022, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, até o valor de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0009.1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

05701 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 400 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 510.000,00

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.452.0009.1028 ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL

06270 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 400 – Obras e Instalações.....R\$ 105.000,00

TOTAL... R\$ 615.000,00

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 776 / 2022.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 776, de 22 / 02 / 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 23 de fevereiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2022. Edição 2464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 40